



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR

12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 38-2023

22 de setembro de 2023

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 38-2023

Quartel em São Miguel do Oeste, 22 de setembro de 2023.
(Sexta-feira)

PUBLICO PARA O CONHECIMENTO DO 12º BBM E DEVIDA EXECUÇÃO, O SEGUINTE:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 12º BBM

Conforme escalas de serviço do B1 do 12º BBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Ajudância.

ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBM do 12º BBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL

Conforme planilhas de registro de jornada de trabalho das OBM do 12º BBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

(sem alteração)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Errata

I. Na publicação do Boletim Interno do 12ºBBM Nº 37-23 de 15 de setembro de 2023, na Alterações de Oficiais

Onde se lê:

“Na solicitação do Maj BM Mtcl 926452-3 Fabiano Cezar Galeazzi, contida no Ofício Nr 1096/23/12ºBBM, de 06 de setembro de 2023, de dois (02) dias de desconto em férias, a contar de 27 de novembro de 2023, dou o seguinte despacho (...):

”.

Leia-se:

“Na solicitação do Maj BM Mtcl 926452-3 Fabiano Cezar Galeazzi, contida no Ofício Nr 1096/23/12ºBBM, de 06 de setembro de 2023, de dois (02) dias de desconto em férias, a contar de 27 de setembro de 2023, dou o seguinte despacho (...);”

Cronograma para promoção

Extrato do cronograma para promoção de 25 de novembro.

CRONOGRAMA PARA A PROMOÇÃO DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2023.	
Eventos	Datas a serem observada:
a) Inspeção de Saúde:	De 20 de setembro à 20 de outubro de 2023.
b) Inspeção de Saúde:	Inserção no SIGRH até 20 de outubro de 2023.
c)TAF-DIRETORIAS/DISPOSIÇÃO/1ºBBM/10ºBBM:	24 de outubro de 2023.
d)TAF - BATALHÕES:	De 23 à 25 de outubro de 2023.
e)TAF – DIR/DISP/1ºBBM/10ºBBM e BATALHÕES:	Inserção até final do expediente do dia 25 de outubro de 2023.
f) Conceito Favorável para QCPBM:	Encaminhar até 25 de outubro de 2023, pelo SGPe – processo digital unificado , via B-1 ou comando do BBM.
g) Conceito Profissional Favorável para QPBM:	Encaminhar até 25 de outubro de 2023, pelo SGPe – processo digital unificado , via B-1 ou comando do BBM.
h) Desistências a promoção ao Quadro Complementar/QCPBM:	Encaminhar o Ofício de desistência até 25 de outubro de 2023 , pelo SGPe – processo digital, via B-1 ou comando do BBM.
i) Ofício de interesse a promoção ao Quadro Complementar/QCPBM:	Encaminhar até 25 de outubro pelo SGPe – processo digital, via B-1 ou comando do BBM.

Por delegação de

Coronel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR

Presidente da CPP e Subcomandante Geral do CBMSC

Major BM GUILHERME VERISSIMO DA SERRA COSTA

Secretário da Comissão de Promoção de Praças/CBMSC

Ordem de Serviço

ORDEM ADMINISTRATIVA – Nr 003.v2/2023

Regula as funções do efetivo, condutas internas operacionais e administrativas da sede 3ª/12º BBM

1. FINALIDADE:

Definir os responsáveis pela supervisão e execução da manutenção de viaturas, distribuir demais funções aos integrantes da sede da 3ª/12ºBBM e regular condutas do quartel.

2. EXECUÇÃO:

2.1 Missões diárias das guarnições;

Supervisão: Chefe de Socorro

a. As viaturas da tabela deverão ser conferidas diariamente conforme determinação do Chefe do Socorro, devendo o Ch de Socorro constar em relatório alterações e necessidade de manutenções.

Missão	Responsável	Observação
Vistorias SCI	Chefe do Socorro	Realizar no mínimo 4 vistorias por dia de serviço de segunda a sexta-feira.
ABTR211	Chefe do Socorro	Diariamente, deverá ser verificado nas viaturas: 1. Manutenção de primeiro escalão: água, óleo, combustível, iluminação de emergência e sinalização. 2. Conferência dos materiais pelo formulário google disponível no site do 12BBM < https://bit.ly/3Fa3k4K >. Em havendo alteração de materiais deverá também ser constado no relatório do Ch de Socorro; 3. Limpeza e organização do veículo e dos materiais; 4. As viaturas reserva deverão estar sempre em condições de uso;
ASU296	Chefe do Socorro	
AT53	Chefe do Socorro	
ASU281	Chefe do Socorro	
ABTR31 (quando estiver em Mh)	Chefe do Socorro	
AR 82	Chefe do Socorro	
Sala de Assepsia	Chefe do Socorro	Assepsia terminal todos os domingos e quintas-feiras .
	SAMU	Assepsia terminal todas as terças-feiras .
Lixo (resíduos)	Chefe do Socorro	Destinar conforme orientado pela Sec de Saúde todas as segundas-feiras de manhã ou nas sextas-feiras à tarde.
Garagem superior	Ch de Socorro SAMU	Limpeza básica diária. Limpeza pesada, organização todos os sábados. Limpeza dos EPIs e armário dos EPIs realizado no 1º e 3º sábado do mês.

OBS: A funcionária responsável pelas faxinas gerais do quartel, não é responsável pela limpeza e organização da sala de Assepsia e nem no espaço destinado para lavagem de viaturas.

b. Deverá ser realizada limpeza interna nas gavetas :

ABTRs e AT	Quartas-feiras
ASUs	Terças-feiras

c. As alterações de manutenção citadas no relatório do Chefe de Socorro serão cadastradas pelo **sargenteante/seção de logística** nos respectivos cartões do app Trello, de forma a criar um histórico das alterações e consertos realizados.

2.1.3 VIATURAS ADMINISTRATIVAS:

Supervisão: Sargenteante

Viatura	Responsável	Auxiliar (atua no caso de afastamento do Responsável)	Observação
ATP-370	ST Lauer	Cb Giovanni	Deverá ser realizado ao menos 1 vez por mês, e sempre que necessário: 1. Manutenção de primeiro escalão: água, óleo, combustível, iluminação de emergência e sinalização; 2. Limpeza (externa e interna. Solicitar materiais a seção de logística) 3. Em havendo alterações de manutenção, informar no livro do Ch de Socorro e posteriormente o sargenteante/seção de logística repassará ao respectivo cartão no app Trello, de forma a criar um histórico das alterações e consertos realizados.
ATM-117	Cb Laerton	Sd Bossler	
AR-149	Sd Bossler	Sgt Junior	

2.2 ROTINAS QUARTEL

Supervisor: Sargenteante

Tarefas realizadas devem sempre ser constadas em livro para posteriormente o sargenteante/b4 alimentar o respectivo quadro do Trello para fins de histórico.

Área	Responsável	Auxiliar (atua no caso de afastamento do Responsável)	Observação:
Náutica	Cb Tannury	Cb Giovanni	Limpeza e organização do espaço 1x por mês até o dia 15. E quando for necessário.
Embarcações e Motores de embarcações	Sgt Eber	Cb Giovanni	Verificação 1x por mês, de forma a manter em condições para pronto emprego.
Expositor de serpentes e insetos	Cb Giovanni		Manter atualizado e em condições de apresentação.
Garagem inferior	Cb Giovanni	Sd Pompeu	Limpeza pesada e organização. 1x ao mês. Até o dia 15.
Material de APH	Cb Drago	BC Luana	Organização dos depósitos 1x por mês. Verificar necessidades e informar a seção de logística com antecedência para aquisições.
Material de Imprensa (reportagens)	BC Dieison	Cb Laerton	Estar atento para as publicações, a fim de compilar tudo em arquivo da OBM.

Almoxarifado Inferior	Cb Alencar SAMU	BC Dieison	Limpeza e organização do espaço 1x por mês até o dia 15. E quando for necessário.
Pátio	BC Mário		Corte de grama e/ou limpeza das folhas 1x por mês, e quando for necessário.
Manutenção filtro AR (climatização)	Cb Laerton SAMU	Cb Henrique	Realizar 1 x por mês (entre o dia 1 ao 5 do mês) SAMU realiza a limpeza dos climatizadores da base.
Desencarcerador reserva à combustão	Cb Tannury	Sgt Eber	Manter o equipamento em bom estado de funcionamento. Fazer funcionar no mínimo 1x ao mês até o dia 15.
ABTR211 - Engraxar cruzeta do cardan da bomba	Cb Alencar	Sgt Júnior	Realizar a tarefa mensalmente 1x ao mês. Até o dia 15.
Alimentação	Cb Drago SAMU	BC Luana	Controle de estoque e solicitação de alimentos junto ao fornecedor de forma a não faltar alimentação. Sempre que chegar alimentação e for recebida pela guarnição, conferir e constar em livro se é do BM ou SAMU.
Materiais de limpeza	Lúcia	Guarnição	Verificar estoque e informar a seção de logística para aquisições necessárias.
Cascata	Sgt Eber	Cb Giovanni	Testar, limpar e informar alterações sempre que estiver de serviço.
Quadríciclo	Sd Naor	Sgt Diego	Testar, limpar e informar alterações 1x ao mês.
Kit picape	Sgt Diego	Cb Tannury	Manter limpo e funcionando.
Gerador do quartel	Sgt Junior	Cb Tannury	Manter o equipamento em bom estado de funcionamento. Fazer funcionar no mínimo 1x por semana.
Vistoriador Dengue	Sd Naor	Sd Zambiasi	Verificar o pátio e calhas quinzenalmente.
Manutenção Repetidora (Mato)	BC Mário		Cortar grama (mato) na repetidora 1x ao mês. Até o dia 15.
Lubrificação trilhos dos portões	SAMU		1x ao mês. Realizado no dia 10.
Lavação dos portões	Sd Pompeu		Limpeza interna (tirar pó) a cada quadrimestre (mês 4, mês 8, mês 12). No caso de afastamento, fazer no mês anterior.
Limpeza teias de aranha	Cb Laerton	Cb Alencar	Tirar teias de aranha do teto, portas, placas internas e janelas do quartel. 1x ao mês. Até o dia 15.

CPD servidor	Sgt Junior		Limpeza interna (tirar pó) a cada quadrimestre (mês 4, mês 8, mês 12). No caso de afastamento, fazer no mês anterior.
Formulários de conferência das vtrs op.	Sgt Júnior	Sd Naor	
Patrimônio	Cap Battaglin	BC Dieison BC Luana	Manter organizado
Coordenação BC (conforme portaria)	Sd Zambiasi	Sd Naor	Apoio: BC Emilli, BC Dieison, BC Luana
Imprensa B5	Cap Battaglin	BC Luana	
Sargenteação	Conforme definido em portaria vigente, e no seu afastamento, assume o segundo mais antigo da OBM.		
Logística	Sargenteante e	Auxiliar é definido(a) por portaria do prefeito municipal de Maravilha.	
Apenados	Sd Bossler	Sgt Maikel	
Contato DITI internet	Cb Henrique		Informado pela solicitação Nota Eletrônica nr 066-DiTICH-2023: Lista de contatos de TI dos quartéis

- a. O responsável deverá constar alterações no relatório do Ch de Socorro, desde faxinas realizadas até a necessidade manutenções e de materiais.
- b. O responsável por providenciar materiais deve se antecipar às necessidades e informar a seção de logística com antecedência para evitar transtornos administrativos e operacionais como falta de materiais.
- c. O sargenteante replicará as informações diretamente no cartão do app Trello correspondente de forma a criar um histórico permanente de cada atividade realizada.

2.3 ATRIBUIÇÕES DIVERSAS

Supervisor: Comandante da OBM;

MISSÃO	Responsável	Auxiliar (atua no caso de afastamento do Responsável)	OBS:
Defesa Civil de Maravilha	BC Sartori		
Conselho Municipal de Defesa Civil de Santa Terezinha do Progresso	Sgt Maikel		
Demandas FECABOM	Sargenteante	BC Luana	
Força Tarefa 12ºBBM	Sd Naor		

Conselho Municipal de Segurança -Mh	Sd Henrique		
VIGIDESASTRES - Mh	ST Lauer	Sgt Maikel	
Conselho Cidade empreendedora (SEBRAE-Tigrinhos)	ST Lauer		
Conselho de Segurança Alimentar (CONSEA de Maravilha)	ST Lauer	Cb Tannury	
Conselho Municipal de Trânsito de Maravilha	Cap Battaglin	Sgt Diego	
Tesoureiro ACB. (balancete do mês será apresentado pronto até o último dia do mês subsequente)	Cb Tannury	BC Luana	
Perícia de incêndio	Cb Dailor (SMO)	Sd Pompeu	
Regularização da edificação do quartel para habite-se do município	Cb Tannury		
Captação de recursos locais (SICREDI, SICOOB, Judiciário...)	Cb Tannury/Cb Henrique/Sd Bossler		Atentar para editais que serão lançados, providenciar documentações necessárias e realizar a apresentação dos mesmos.
2ª Corrida do fogo	ST Lauer + efetivo BM/BC		A ser realizada no dia 02/12/2023.
Hidrantes dos 6 municípios	Cb Giovanni		Levantamento Identificação/Condições. Contato CASAN se necessário.

2.4 CAUTELA DE MATERIAIS

- a) **PERMANENTE:** A cautela de equipamentos/materiais de forma permanente é realizada pela seção de logística através de documento físico arquivado junto a pasta de documentos do beneficiário.
- b) **PROVISÓRIA:** A cautela de equipamentos/materiais provisória (empréstimo de curta duração) é realizada pelo Chefe de Socorro diretamente no livro de cautelas disponibilizado na Central e informado o empréstimo ou devolução também no relatório do Chefe de Socorro.
OBS: Caso necessite substituir o livro de cautela, o chefe de socorro deve solicitar no B4 mediante entrega do livro antigo completo.

2.5 COMPRAS

- a) O rito de compra de materiais/equipamentos/manutenções segue conforme demandas informadas nos relatórios de Ch de Socorro, necessidades da ACB (Associação Comunitária de Bombeiros de Maravilha), ou conforme definido pela seção de logística junto ao Comando da sede da 3ªCIA;
- b) Toda a manutenção ou necessidade de aquisição deve ser realizada sob orientação do setor de Logística do quartel;
- c) Custeio e investimento serão basicamente realizados de 4 formas:
- b1) Convênios com os municípios:** o rito segue conforme o setor de compras de cada município determinar;
- b2) FECABOM:** conforme a tesouraria da FECABOM determina;
- b3) Associação Comunitária de Bombeiros de Maravilha:**
- b3.a Levantada a necessidade da aquisição, será providenciado os **orçamentos**;
- b3.b Confeccionada a **requisição para a aquisição** junto a seção de logística da sede da 3ª CIA com a ciência do tesoureiro da ACB e do Comandante da 3ªCIA (na ausência do Comandante da 3ª CIA o Sargenteante assinará).
- b3.c Posteriormente ocorre a aquisição de fato e entrega do produto/serviço e Nota Fiscal mediante o pagamento conforme prevê o estatuto.
- b3.d A requisição e Nota fiscal farão parte da prestação de contas mensal (balancete);
- b4) FUNCBM:** Conforme autorizações definidas previamente ou encaminhadas para a DLF, e procedimentos orientados por aquela Diretoria.
- d) Outras possíveis formas como emendas parlamentares e projetos apresentados a outros órgãos e empresas serão definidos pelo CBMSC e/ou pelo comando da 3ªCIA/12ºBBM.

2.6 INSTRUÇÃO

- a) Participação ativa das guarnições de serviço na realização do Programa de Instrução e Manutenção Diária (PIMD) do CBMSC, e sempre que possível a equipe do SAMU também poderá participar, como forma de melhorar a integração e troca de experiências.
- b) Além do PIMD, será compartilhado instruções que complementarão o PIMD conforme orientações futuras a serem repassadas no grupo de whatsapp;

2.6.1 De acordo com o previsto na PGE 2023, segue o planejamento:

Supervisor: Comandante da OBM;

Instrução	Coordenador	Público	Observações
Treinamento de BC I (20 h/aulas)	Sd Zambiasi	BCs ativos de Maravilha	2º semestre 2023.
Treinamento de BC II (62 h/aulas)	Sgt Diego Sgt Eber	BCs ativos de Maravilha	2º semestre 2023.
TBAE (8 h/aulas) (realizado 1º semestre)	Sgt Diego	Professores Municipais de Tigrinhos	Cada coordenador deve fazer contato com a Secretaria de Educação do município a fim de informar a oferta deste curso prevendo atender a Lei Lucas,

TBAE (8 h/aulas) (realizado 1º semestre)	Cb Alencar	Professores Municipais de Iraceminha	definir data e orientar encaminhamentos também de CBAE online a ser realizado primeiro. Previsto a ser realizado no 1º semestre 2023.
Bombeiro Mirim	Cb Alencar Sd Bossler	Crianças de Maravilha	A ser realizado em out/nov 2023. Apoio de BCs.
Projeto Golfinho	Sd Naor	1 turma em Maravilha 1 turma em Flor do Sertão	A ser realizado em nov/dez 2023, jan/fev 2024. Apoio de BCs.
Projeto OVACE lactente	Sd Pompeu	Grávidas (definir o período de gestação). Solicitar presença de acompanhante. Contar com apoio da Sec de Saúde na divulgação e inscrições.	1x por mês no quartel. Até 1:30 de instrução. Apoio de BCs.

3. CONDUTAS GERAIS

3.1 DOS BOMBEIROS COMUNITÁRIOS

Orientações complementares à Ordem Adm nr 02-CMDOG De 20 de março de 2020
<<https://bit.ly/3X0SmWO>>

3.1.1 do agendamento do serviço.

- a) Agendamentos são realizados através do link do formulário disponibilizado na descrição do grupo de whatsapp “Bombeiro Comunitário”;
- b) Será considerado período de 12 horas para fim de contabilizar número de plantões;
- c) Serão realizadas escolhas de uma escala, iniciando no mais antigo e encerrando no mais moderno, conforme planilha de possibilidades, reiniciando de forma a permitir que todas as vagas sejam preenchidas;
- d) O agendamento só será registrado se o formulário for preenchido até o final e posteriormente enviado, de forma que ao concluir o envio das respostas, o BC receberá automaticamente no email cadastrado as respostas cadastradas.
- e) É permitido enviar mais de uma resposta no formulário de agendamento por BC, sempre será considerado a **última** resposta enviada;
- f) O agendamento estará liberado até o **dia 26 às 07:59 de cada mês**, sendo após isso o formulário bloqueado para novas respostas de forma a permitir a confecção da escala;
- g) Limite diário de emprego indenizável ou não na OBM - Para completar efetivo total diário de até 6 **integrantes na guarnição (BMs, BCs)**. Em havendo ocorrências que demandem acionar plano de chamada, não será levado em conta esta limitação de quantitativo;
- h) No caso de um dos horários inicialmente agendados ficar vago por algum motivo no decorrer do mês, o reagendamento do mesmo será definido a critério da Coordenação, respeitando a planilha de respostas de agendamento de serviço, e se, mesmo assim não houver inscritos, será solicitado interessados no grupo de whatsapp;
- i) Em havendo missões extras como capacitações/instruções, ocorrências de grande porte, necessidade de condutores especializados, demandas com necessidade de capacidades específicas, os BCs serão escalados pela coordenação conforme necessidade do serviço;
- j) Cada BC deve verificar se irá atingir 120h de serviço a cada semestre, devendo solicitar redução ainda dentro do semestre caso não conseguir atingir este

mínimo, conforme orienta a Ordem Adm nr 02-CMDOG De 20 de março de 2020 <<https://bit.ly/3X0SmWO>>;

- k) O formulário online é o principal meio para fazer o agendamento, porém, não é o único, caso houver dificuldade ou falha no formulário de agendamento do serviço, o BC deve informar diretamente aos integrantes da coordenação BC ou deste Comandante antes do prazo definido para os agendamentos do mês seguinte. O acesso a qualquer integrante da coordenação BC de Maravilha, ou mesmo deste comandante para resolver problemas individuais é muito fácil, seja de forma presencialmente, por email coordenadorbcmh@gmail.com ou whatsapp 49 3664-6648, estamos sempre de portas abertas para receber dúvidas, idéias, críticas, elogios ou sugestões.
- l) Em havendo disponibilidade financeira, como forma de incentivo, os BCs que possuem mais serviço **voluntário** no mês serão migrados para o **ressarcimento** até o limite de 2 períodos de 12h.

3.1.2 da função a ser desempenhada pelo BC

- a) Considerando que, em tese, todos estão aptos a desempenhar qualquer função operacional, por possuírem o mesmo curso ofertado pela corporação, a função a ser desempenhada pelo BC é de responsabilidade do **Chefe de Socorro definir**, de acordo com a necessidade do dia, podendo levar em conta a capacidade técnica e interesse do BC;

3.1.3 da alimentação do BC

- a) Quando no serviço voluntário **não ressarcido**, a alimentação é custeada pelo quartel;
- b) Quando no serviço voluntário **ressarcido**, a regra será definida pela Coordenação BC e compartilhada no grupo de whatsapp específico Bombeiro Comunitário;

3.1.4 do cumprimento do horário

- a) A assunção do serviço pelo período da manhã é às 08h00min. A saída do serviço se dá às 20h00min para plantão de 12 horas e às 08h00min do dia seguinte no caso de plantão de 24h. No período noturno, o horário para assumir o serviço será às 19h00min, com saída às 07h00min do dia seguinte. Haverá tolerância de 30 minutos para mais ou para menos em ambos os horários.
- b) De acordo com o Art. 22 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário, é dever do BC comunicar, com **antecedência de 24 (vinte e quatro) horas**, a impossibilidade de comparecer a evento ou serviço para o qual tenha se voluntariado, providenciar substituto, ou ainda, solicitar a transferência da data à Coordenação;
- c) O Chefe de Socorro constará em relatório como alteração quando houver chegada ou saída diversa do previsto conforme item 3.1.4 a;
- d) É obrigação do BC apresentar-se ao Chefe de Socorro no início e final do turno.

3.1.6 Caso ocorra alguma condição não prevista nestes termos, cabe à Coordenação do Serviço Comunitário juntamente com o Comando da OBM definir a resolução da mesma, dentro dos regulamentos vigentes e necessidade da OBM.

3.2 DO FORNECIMENTOS DE ÁGUA NÃO POTÁVEL

- a) A solicitação de água para consumo animal, será sempre realizada pelo solicitante para a prefeitura. Quando não suprida pela prefeitura, o secretário de agricultura é que deve realizar a solicitação ao Comandante da OBM ou Comandante de Área do dia;
- b) Ao ser solicitado água para caixas de água de residências, empresas, condomínios, indústrias... A primeira orientação ao solicitante é que adquira água potável de fornecedores particulares; em casos urgentes deverá ser avaliado entre o Chefe de Socorro e o Comandante da OBM;

- c) É proibido o abastecimento de piscinas particulares, exceto quando a piscina forneceu água para abastecimento de caminhões de incêndio para atendimento de ocorrência, neste caso a água apenas seria “devolvida”;

3.3 DA ALTERAÇÃO DE VANDALISMO OU ACIDENTES NO QUARTEL

- a) Acionar imediatamente a PM (190), e na sequência o Comandante da OBM ou Comandante de Área;

3.4 DA PASSAGEM DE SERVIÇO E TOQUE DE SILÊNCIO

- a) A alvorada no quartel acontece às **6:30h**;
- b) Faxinas necessárias para a passagem de serviço são realizadas por todos, militares, BCs e SAMU;
- c) Café da manhã para saída do serviço é realizado por todos sempre que possível no mesmo horário;
- d) A passagem de serviço acontece às **8h** com todo o efetivo que sai e que entra (BMs, BCs e SAMU). Ausências devem ser informadas no relatório do Chefe de Socorro;
- e) A partir das **22h** considera-se toque de silêncio, a fim de garantir o repouso necessário de todos para o pronto emprego em caso de necessidade.

3.6 DA ATIVIDADE FÍSICA NO QUARTEL

- a) Considerando a importância do bom condicionamento físico para os atendimentos de emergência, BMs e BCs estão autorizados, quando, no serviço de 24h, a dedicar 1 hora para a atividade física na academia do quartel. O Chefe de Socorro definirá as condições do dia;
- b) A utilização de uniforme de TFM é obrigatória para os que possuem. Militares que não possuem, devem solicitar ao setor de compras do quartel. Para os BCs, o traje é livre, desde que adequados para o ambiente militar em que se encontram;
- c) Atentar aos horários e barulho para que não interfiram nos momentos de descanso dos demais integrantes de serviço no dia;
- d) SAMU também utiliza a academia e é regulado pela sua coordenação.

3.7 DO DESFILE COM VIATURAS

- a) Da possível solicitação para participarmos de desfile com atletas que representaram o município em competições esportivas ou funerais de pessoas influentes da comunidade, existe a possibilidade de apenas “puxarmos a frente”, preferencialmente com o ABTR, ou outra viatura disponível;
- b) Ninguém será conduzido em cima dos veículos, pois não possuímos equipamentos de segurança para este fim;

3.8 DA HOSPEDAGEM NO QUARTEL

- a) Não há possibilidade de hospedagem de civis no quartel;
- b) Não há possibilidade de instalar barraca ou trailer dentro do cercado do quartel, podendo no caso de trailer ficar estacionado na rua em frente ao quartel;
- c) Para BMs e BCs de outras OBM que precisem de hospedagem, o Chefe de Socorro avalia se há disponibilidade e segurança para a hospedagem, informando então o Comandante da OBM ou Comandante de Área, e, caso seja autorizado, o solicitante deverá preencher o link do final da página <<https://bit.ly/3Fa3k4K>>;

3.9 DA DISPONIBILIZAÇÃO DE IMAGENS DO SISTEMA DE CÂMERAS

- a) Considerando a LGPD, qualquer solicitação de backup de imagens das câmeras deve ser autorizada pelo Comandante da OBM, e na ausência deste, o Sargenteante repassará a necessidade para o Comandante da OBM ou Comandante de Área;
- b) O único que deve possuir autorização de login de acesso às imagens gravadas é o Comandante da OBM.

4.0 DA SOLICITAÇÃO DE PRESENÇA EM EVENTOS PARTICULARES SEM CUNHO SOCIAL

- a) Deslocar viatura para este fim não é possível;
- b) É possível disponibilizar para que os organizadores, família, aniversariante, amigos, convidados possam estar vindo até o quartel para conhecer nossa estrutura, viaturas e equipamentos;
- c) No quartel é possível oferecer para os presentes, orientações e demonstrações de primeiros socorros, ofertar itens de publicidade do CBMSC como desenhos para colorir, folders educativos de cuidados com glp, aquático, eletricidade, ímãs de geladeira divulgando o número 193, disponibilizar o painel infantil para crianças tirarem fotos com as roupinhas infantis de combate a incêndio,...

4.1 DA SOLICITAÇÃO DE PRESENÇA EM EVENTOS DE CUNHO SOCIAL

- a) A promoção de palestras/exposições/instruções/visitas aproximam a comunidade da corporação, refletindo de forma positiva na imagem institucional. Para isso elenco abaixo os diversos itens que possuímos no quartel e estão disponíveis para esses eventos:

1 Barraca articulada
 4 Bandeiras
 3 Bancadas/mesas quadradas (que eram dos cães)
 4 Pedestais para identificação de oficinas (eram dos cães)
 6 pés + 20m de corrente preta/amarela
 6 mesas de plástico quadradas
 24 cadeiras de plástico
 1 quadriciclo
 1 banner dupla face
 3 conjuntos de roupas EPI infantis
 2 conjuntos de capacete/radio/extintor infantis
 2 meio tambores para instrução de combate à incêndio com extintores

2 manequins de RCP adulto com sensores
 2 manequins de RCP infantis com sensores
 2 manequins plásticos para expôr EPIs/fardamentos
 Máquina de fumaça
 Relógio/Cronômetro Digital
 Expositor de serpentes/insetos

Para entregar/divulgação:

loiôs
 Desenhos preto/branco
 Folders de prevenção
 Planinho de Fuga
 Ímãs de geladeira
 ABTR e ASU de recorte

4.2 DO REPRESENTANTE DA DEFESA CIVIL

Com o intuito de fortalecer vínculos e transparecer ações realizadas em cada instituição, visando manter o bom relacionamento entre as instituições:

- a) da Defesa Civil Estadual: Enquanto bombeiro militar, sempre que possível, mensalmente apresentar ao Comando da OBM de Maravilha encaminhamentos realizados;
- b) da Defesa Civil Municipal: para conhecimento, encaminhar por email a este comando cópia de demandas atendidas como vistorias de cortes de árvores e demais encaminhamentos que são realizados, além de demandas que podem ser atendidas pela sede da 3ªCIA/12ºBBM (Maravilha).

4.3 DO SAMU

- a) Para conhecimento deste comando, encaminhamento por email do relatório diário de atendimentos realizados e alterações da base.

4.4 DO ACESSO AO PÁTIO PELO PORTÃO LATERAL DO QUARTEL

- a) O portão eletrônico deverá permanecer fechado;
- b) Todo o efetivo (BM, BC, SAMU, DC e Funcionários civis) pode ter acesso a "chave" realizando a solicitação de acesso conforme segue e já compartilhado a informação nos respectivos grupos de whatsapp:

“Para entrar no quartel pelo portão da garagem inferior, cada usuário interessado deverá:

1. baixar o aplicativo no seu celular;

Android:

<https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.ilinq.ilinqcenter&pcampaignid=web_share>

iOS:

<<https://apps.apple.com/br/app/ilinq-center-automa%C3%A7%C3%A3o/id1089366148>>

2. Criar uma conta;

3. Informar neste formulário o email que foi cadastrado

<<https://forms.gle/MgxYbP4M5bXU9kxr8>>;

4. Aguardar o gestor do aplicativo autorizar;

5. Estando autorizado, basta entrar no app e clicar em "Meus Dispositivos" para ter acesso ao botão de abrir/fechar.”

5. DA APLICAÇÃO

5.1 Outras demandas que surgirem, não previstas nesta ordem, ou previstas mas que o Chefe de Socorro não sinta segurança para aplicar, serão reguladas prioritariamente pelo Comando da sede da 3ªCIA/12ºBBM ou pelo Comandante de Área do dia, cujo contato deve ser realizado presencialmente ou pelo telefone funcional a qualquer hora.

5.2 Esta ordem será reavaliada semestralmente (junho e dezembro), ou sempre que necessário.

5.3 Esta ordem passa a vigorar a partir da data de publicação.

5.4 Ficam revogadas as ordens anteriores que versem sobre o mesmo assunto.

Quartel em Maravilha-SC, 19 de setembro de 2023.

Diogo Battaglin – Cap BM
Comandante da 3ª/12º BBM - Maravilha
(assinado digitalmente)

ORDEM ADMINISTRATIVA – Nr 003.v4/2023

ANEXO I

Resumo das missões (este quadro serve apenas de referência, devendo ser conferido na minuta da Ordem):

		Responsável	Auxiliar
1	Cap Battaglin	Patrimônio; Imprensa (b5); Conselho Municipal de Trânsito de Maravilha;	
2	ST Lauer	ATP370; Conselho Cidade empreendedora (SEBRAE-Tigrinhos); Conselho de Segurança Alimentar (CONSEA de Maravilha); 2ª Corrida do Fogo; Chefe SSCI; VIGIDESASTRES-Mh	
3	Sgt Maikel	Logística; Sargenteação; Conselho Municipal de Defesa Civil de Santa Terezinha do Progresso; Demandas FECABOM;	Apenados;VIGIDESASTRES-Mh
4	Sgt Diego	TBC II; kit picape	Conselho Municipal de Trânsito de Maravilha; Quadriciclo
5	Sgt Junior	CPD Servidor; Formulário conferência vtrs; Gerador	ABTR211 - Engraxar cruzeta do

		do quartel	cardan da bomba; AR149;
6	Sgt Eber	Embarcações e motores de embarcações; Cascata	Desencarcerador reserva; TBCII;
7	Cb Tannury	Náutica; Tesoureiro ABC; Desencarcerador reserva; Regularização da edificação para habite-se	Conselho de Segurança Alimentar (CONSEA de Maravilha); Gerador do quartel
8	Cb Giovanni	Expositor de serpentes; Garagem inferior; Hidrantes dos 6 municípios	ATP370; Cascata
9	Cb Alencar	Almoxarifado inferior; ABTR211 - Engraxar cruzeta do cardan da bomba; Bombeiro Mirim	Limpeza teias de aranha;
10	Cb Drago	Material de APH; Alimentação	
11	Cb Laerton	Limpeza teias de aranha; ATM117; Climatizadores	Material de Imprensa;
12	Cb Henrique	Contato DITI Internet; Conselho Municipal de Segurança -Mh; Captação de recursos locais (SICREDI, Judiciário...);	Climatizadores;
13	Sd Pompeu	Lavação dos portões; Projeto Ovace Lactente; Perícia de Incêndio	Garagem inferior
14	Sd Zambiasi	Coordenação BC;	Vistoriador dengue;
15	Sd Naor	Quadriciclo; Vistoriador dengue; FT;	Formulário conferência vtrs; Coordenação BC;
16	Sd Bossler	Apenados; AR149; Captação de recursos (projetos 2024); Bombeiro Mirim	ATM117;
17	BC Mário	Pátio; Manutenção repetidora (mato)	
18	BC Dieison	Material de Imprensa;	Patrimônio; Almoxarifado Inferior
19	BC Luana		Material de APH; Alimentação; Patrimônio; Imprensa (b5); Logística; Demandas FECABOM; Tesouraria ABC;

Diogo Battaglin – Cap BM
Comandante da 3ª/12º BBM - Maravilha
assinado digitalmente

Portaria

PORTARIA Nº 24-23-12ºBBM, de 21/09/2023.

O COMANDANTE DO 12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe conferem os itens 2-1 e 2-2 das Instruções Provisórias ao Manual de Educação Física do Bombeiro Militar para Avaliação Física e aplicação do Teste de Aptidão Física (Portaria Nr 461-EMG, de 17/12/2014), combinado com o item 4.1 do Procedimento Administrativo Padrão Nr 36, de 30/04/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Maj BM Mtcl 927093-0-2 MICHAEL MAGRINI, como encarregado da aplicação do TAF aos candidatos do 12ºBBM que concorrem às vagas para a Promoção de 25 de novembro de 2021.

Art. 2º Designar o Cb BM Mtcl 930961-6 RAFAEL MEURER DA ENCARNAÇÃO como auxiliar.

Art. 3º O encarregado e seu auxiliar deverão atender as orientações contidas na Nota Nr 815-23-CPP de 2009/2023 e no Procedimento Administrativo Padrão Nr 36, de 30/04/2020.

Art. 4º Publique-se em BI do 12º BBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Miguel do Oeste, 21 de setembro de 2023.

Tenente-Coronel BM ANDERSON MEDEIROS SARTE
Comandante do 12º BBM
(assinado digitalmente)

PORTARIA Nº 25-23-12ºBBM, de 21/09/2023.

O COMANDANTE DO 12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer a função de Responsável pela Auditoria de Lançamentos no SigRH do 12º Batalhão de Bombeiros Militar, o ST RR BM Mtcl 920497-0 LAURI SILVESTRE KUNZ, com efeitos a contar de 21 de Setembro de 2023.

São Miguel do Oeste, 21 de setembro de 2023.

Tenente-Coronel BM ANDERSON MEDEIROS SARTE
Comandante do 12º BBM
(assinado digitalmente)

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Dispensa do serviço e desconto em férias

Na solicitação do Cap BM Mtcl 354758-2 DIOGO BATTAGLIN, contida no Ofício Nr 1139/23/12ºBBM, de 15 de setembro de 2023, de dez (10) dias de desconto em férias, a contar de 27 de setembro de 2023, dou o seguinte despacho:

1. Concedo a título de recompensa 05 dias, devendo ser descontado 5 dias de férias;
2. Inserir no SigRH;
3. Informar Solicitante;
4. Publicar em BI;
5. Arquive-se.

São Miguel do Oeste, 15 de setembro de 2023.

Tenente-Coronel BM ANDERSON MEDEIROS SARTE

Comandante do 12ºBBM

(assinado digitalmente)(Processo SGPe 24506/2023. Inserido no SigRH)

ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**Apresentação**

A 16 de setembro de 2023, do 3º Sgt BM Mtcl 927722-6 MAIKEL JUNIOR DE LIMA, da 3ª/12ºBBM (Maravilha), após ter participado do II Campeonato Catarinense de Salvamento Aquático em Piscina, na cidade de Lages - SC (Nota para Boletim Nº 209-23-12ºBBM).

Destino

A 16 de setembro de 2023, do 3º Sgt BM Mtcl 927722-6 MAIKEL JUNIOR DE LIMA, da 3ª/12ºBBM (Maravilha), à cidade de Lages, a fim de participar do II Campeonato Catarinense de Salvamento Aquático em Piscina, retornando na mesma data (Nota para Boletim Nº 209-23-12ºBBM).

Dispensa do serviço

A 17 de setembro de 2023, do 2º Sgt BM Mtcl 923513-2 ÂNGELO MARIA BORTOLI JÚNIOR, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), concedidas 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço, das 08h00min do dia 17 de setembro de 2023 às 08h00min do dia 18 de setembro de 2023, à título de compensação em banco de horas (Nota para Boletim Nº 208-23-12ºBBM).

ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**Apresentação**

A 30 de agosto de 2023, Sd BM Mtcl 615396-8 RENNAN DA CUNHA CARVALHO, do 2º/1º/3ª/12ºBBM (Cunha Porã), por término de usufruto de férias regulamentares (Nota para Boletim Nº 205-23-12ºBBM)

A 16 de setembro de 2023, do Cb BM Mtcl 930105-4 UILITON BAIARDI FIGUEIRÓ MARQUES, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), por ter retornado da cidade de Lages-SC, onde participou da seletiva catarinense de salvamento aquático, conforme ORDEM DE SERVIÇO Nº 15/23/Cmdo (Nota para Boletim Nº 206-23-12ºBBM).

A 16 de setembro de 2023, do Sd BM Mtcl 615300-3 NAOR DA SILVA FERREIRA, do 1º/3ª/12ºBBM (Maravilha), após ter participado do II Campeonato Catarinense de Salvamento Aquático em Piscina, na cidade de Lages - SC (Nota para Boletim Nº 209-23-12ºBBM).

A 16 de setembro de 2023, do Sd BM Mtcl 615335-6 WILLIAM BOSSLER, do 1º/3ª/12ºBBM (Maravilha), após ter participado do II Campeonato Catarinense de Salvamento Aquático em Piscina, na cidade de Lages - SC (Nota para Boletim Nº 209-23-12ºBBM).

A 20 de setembro de 2023, do Cb BM Mtcl 930622-6 EDUVALDO MANOEL GARCIA FILHO, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), por ter retornado da cidade de Blumenau-SC, onde ministrou aulas de Resgate Veicular para o CFP (Nota para Boletim Nº 208-23-12ºBBM).

Destino

A 16 de setembro de 2023, do Cb BM Mtcl 930105-4 UILITON BAIARDI FIGUEIRÓ MARQUES, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), à cidade de Lages-SC, onde irá participar da seletiva catarinense de salvamento aquático, conforme ORDEM DE SERVIÇO Nº 15/23/CmdoG (Nota para Boletim Nº 206-23-12ºBBM).

A 16 de setembro de 2023, do Sd BM Mtcl 615300-3 NAOR DA SILVA FERREIRA, do 1º/3ª/12ºBBM (Maravilha), à cidade de Lages, a fim de participar do II Campeonato Catarinense de Salvamento Aquático em Piscina, retornando na mesma data (Nota para Boletim Nº 209-23-12ºBBM).

A 16 de setembro de 2023, do Sd BM Mtcl 615335-6 WILLIAM BOSSLER, do 1º/3ª/12ºBBM (Maravilha), à cidade de Lages, a fim de participar do II Campeonato Catarinense de Salvamento Aquático em Piscina, retornando na mesma data (Nota para Boletim Nº 209-23-12ºBBM).

A 17 de setembro de 2023, do Cb BM Mtcl 930622-6 EDUVALDO MANOEL GARCIA FILHO, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), à cidade de Blumenau-SC, a fim de ministrar aulas de Resgate Veicular para o CFP (Nota para Boletim Nº 208-23-12ºBBM).

A 18 de setembro de 2023, do Cb BM Mtcl 932268-0 RENAN LAZZARETTI e Cb BM Mtcl 931691-4 MURIEL LUFT do 2º/1º/3ª/12ºBBM (Cunha Porã), à cidade de Chapecó - SC, a fim de serem docentes no CFP CBMSC 2023 (Nota para Boletim Nº 205-23-12ºBBM)

Dispensa do serviço

A 13 de setembro de 2023, do Cb BM Mtcl 376604-7 ALENCAR RODRIGO ALBERTI, do 1º/3ª/12ºBBM (Maravilha), concedido 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço, no horário das 08h00min do dia 13 de setembro de 2023 às 08h00min do dia 14 de setembro de 2023, a título de compensação de banco de horas (Nota para Boletim Nº 209-23-12ºBBM).

Férias Regulamentares

A 01 de setembro de 2023, Sd BM Mtcl 615412-4 LEONARDO FELISBINO RAMOS, do 2º/1º/3ª/12ºBBM (Cunha Porã), concedido usufruto de férias regulamentares (Nota para Boletim Nº 205-23-12ºBBM)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Elogio

Aprovo elogio proposto pelo ST BM Mtcl 916468-5 JAIR JOSÉ RODRIGUES DA VEIGA aos seguintes Bombeiros Militares: Cb BM Mtcl 932423-2 MARCOS VINICIUS KRAEMER, Sd

BM Mtcl 691975-8 EDINEI BAÚ, Sd BM Mtcl 615378-0 FELIPE BONARDI, Sd BM Mtcl 6154018-1 LUCAS ESTEFENON LENHAGUI, Sd BM Mtcl, 615454-9 JULIANO HENRIQUE do 3º/1º/3ª/12ºBBM (Anchieta) pela dedicação e comprometimento que vêm demonstrando com as diversas funções que são lhe imputadas, além das escalas de serviço as quais estão exercendo. Também destacamos o engajamento, na preparação e organização para participação nas Olimpíadas Catarinense de Bombeiros, sediada em Balneário Camboriú, ocasião em que alguns participaram do evento e outros cumpriram a escala de forma especial para que o atendimento à comunidade não fosse impactado negativamente. A organização e o desfile cívico 2023 de Anchieta e de Romelândia, sendo que, por vezes deixando os compromissos particulares e familiares, atendendo solicitações deste comando quando chamados, instruindo e treinando os bombeiros juvenis e comunitários. Atitudes desta natureza reforçam ainda mais o comprometimento, responsabilidade e o dinamismo destes profissionais junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, os quais são merecedores do reconhecimento deste Comandante e demais integrantes da corporação, sendo exemplos a serem seguidos.

Aos seguintes Bombeiros Civis Profissionais: BCP ANGELIN PEREIRA, BCP VILSON SCORTEGAGNA, BCP CLÁUDIO SANTA CATARINA e BCP GILBERTO SCHIRMER do 3º/1º/3ª/12º BBM (Anchieta), pelo comprometimento e dedicação no desempenho das atividades como condutores de veículos de emergência, socorristas e combatentes das guarnições no dia dia do serviço operacional. Junto às guarnições de serviço atuam sempre com muita responsabilidade. Também destacamos os serviços de manutenção do quartel e das viaturas, a organização para as Olimpíadas Catarinense de Bombeiros e para o desfile cívico. Atitudes como estas engrandecem ainda mais a corporação, servem de exemplo a ser seguido por toda a tropa e qualifica o CBMSC junto à comunidade, fica o reconhecimento deste comando. Aos seguintes Bombeiros Comunitário; BC JULIANO PREDIGER, BC DIONIQUÉL RIBEIRO BC DANIELA COSMANN, BC GIANA Dieniffer Eschembach, BC Carlos Miguel PARISOTTO, BC Debora Julia FORGIARINI, BC NELSON LEMES, BC GABRIEL FELIPE MATTANA STEFANELLO, BC DANIEL EBERT, BC GABRIEL SCORTEGAGNA, BC EDUARDO RODRIGUES LASCH, BC ROSIMERI OTTO, BC SILMARA DE OLIVEIRA, BC JAISON BELON DOS SANTOS, BC ANA JULIA THUMS, BC VENICIO CARTERI, BC GIANA DIEINIFER ESCHEMBACH do 3º/1º/3ª/12º BBM (Anchieta). Destaco a BC MARICLER DA ROSA, sendo auxiliar do B4 e responsável pelo controle da escala de bombeiros comunitários, auxiliando o coordenador Cb BM Kraemer. A referida também participou na subida do cabo sisal com o tempo de 23 segundos sendo uma das femininas com melhor tempo, obtendo a 7ª colocação por equipe. Os demais Bombeiros Comunitários, demonstraram engajamento com o Corpo de Bombeiros Militar de Anchieta na preparação e participação para as Olimpíadas Catarinense de Bombeiros na cidade de Balneário Camboriú. Com organização e comprometimento das equipes trouxeram a 28ª colocação na competição. Atitudes como estas engrandecem a parceria entre as Instituições, elevam o moral da tropa, agem como pilares na construção da história do Corpo de Bombeiros Militar de Anchieta e os torna merecedores de reconhecimento por este comando.

Individual;
Averbe-se.

Quartel em Maravilha -SC, 21 de setembro de 2023.

Capitão BM DIOGO BATTAGLIN

Cmt da 3ª/12ºBBM

(Nota para Boletim N° 209-23-12ºBBM).

Aprovo elogio proposto pelo 3º Sgt BM Mtcl 929303-5 DIEGO RODRIGO WESCHENFELDER. Elogio os seguintes Bombeiros Comunitários: DONOVAN NICOLAU DOS SANTOS RAUBER, THIAGO TATSCH, VOLMIR BRUISMA, MARCUS GABRIEL ORTEGA DA SILVA e BRUNA MURARI BRIXNER, por terem auxiliado voluntariamente a guarnição de serviço no dia 11/09/2023, durante seu horário de folga, em uma ocorrência de incêndio em uma edificação residencial unifamiliar. Eles colaboraram para um desenrolar exitoso do atendimento. Tal atitude engrandece os combatentes que vestem com orgulho a farda que tanto batalharam para obter, mostrando que são dignos de fazer parte da Instituição CBMSC. O grupo de Bombeiros Comunitários que participou do atendimento da ocorrência desempenhou com êxito a missão, orgulhando a população maravilhense e contribuindo com a guarnição reduzida e fatigada pelo trabalho desempenhado no local. Como chefe de socorro do dia, expressei meus mais sinceros agradecimentos e desejo que sigam sempre sendo um modelo a ser seguido por seus pares.

Individual;
Averbe-se.

Quartel em Maravilha -SC, 15 de setembro de 2023.

Capitão BM DIOGO BATTAGLIN

Cmt da 3ª/12ºBBM

(Nota para Boletim N° 209-23-12ºBBM).

Conferido por:

Maj BM MICHAL MAGRINI

Subcomandante do 12º BBM (São Miguel do Oeste)

(assinado digitalmente)

Assinado por:

Ten Cel BM ANDERSON MEDEIROS SARTE

Comandante do 12º BBM (São Miguel do Oeste)

(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3EHB491C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANDERSON MEDEIROS SARTE** (CPF: 090.XXX.417-XX) em 22/09/2023 às 16:53:03
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/03/2019 - 10:36:48 e válido até 22/03/2119 - 10:36:48.
(Assinatura do sistema)

✓ **MICHAEL MAGRINI** (CPF: 047.XXX.559-XX) em 22/09/2023 às 16:53:25
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/02/2019 - 17:04:56 e válido até 21/02/2119 - 17:04:56.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDY0OF82NDhfMjAyM18zRUhCNDkxQw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000648/2023** e o código **3EHB491C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.